

第 141/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第276/2001號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、將盧治平學士擔任澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員的委任自二零零四年一月一日起續期一年。

二、執行該職務的每月報酬為\$ 2,500.00元整（澳門幣貳仟伍佰元整）。

二零零三年十二月十六日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 141/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação, como trabalhador administrativo do Secretariado do «Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau», do licenciado Lo Chee Ping, pelo prazo de um ano a contar de 1 de Janeiro de 2004.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 2 500,00 (duas mil e quinhentas patacas).

16 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 142/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第276/2001號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、將吳海恩學士擔任澳門醫療改革諮詢委員會秘書處工作人員的委任自二零零四年一月一日起續期一年。

二、執行該職務的每月報酬為\$ 5,000.00元整（澳門幣伍仟元整）。

二零零三年十二月十六日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 142/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação, como trabalhador do Secretariado do «Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau», do licenciado Ung Hoi Ian, pelo prazo de um ano a contar de 1 de Janeiro de 2004.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas).

16 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 143/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第276/2001號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、將蕭琼小姐擔任澳門醫療改革諮詢委員會秘書處秘書的委任自二零零四年一月一日起續期一年。

二、執行該職務的每月報酬為\$ 2,500.00元整（澳門幣貳仟伍佰元整）。

二零零三年十二月十六日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 143/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação, como secretária do Secretariado do «Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau», de Sio Keng, pelo prazo de um ano a contar de 1 de Janeiro de 2004.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 2 500,00 (duas mil e quinhentas patacas).

16 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.